



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

P R E F E I T U R A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 1244 - Macaíba - RN, quarta-feira, 21 de junho de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROTOCOLO Nº. 15373/2022 – DATA:
07/12/2022.
PROCESSO DE DESPESA Nº. 4926/2022.

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA LOCOMOÇÃO NAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PREFEITO MUNICIPAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, a desclassificação da primeira colocada no certame.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA. – CNPJ: 03.173.828/0001-30. Saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 13.949,99. Com valor global R\$ 167.399,88 (cento e sessenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do Contrato.

Macaíba/RN, 21 de junho de 2023.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº. 1471/2023 – DATA:
15/02/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 644/2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2023.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, QUE SUPRIRÁ AS NECESSIDADES DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS NESTA UNIDADE, CONFORME PRECONIZA A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase de habilitação, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

SIMSAUDE SERVICOS LTDA – CNPJ: 13.667.864/0001-03. Saiu vencedora do item: 0001 – R\$ 1.382,00. Valor global: R\$ 2.985.120,00 (dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil cento e vinte reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para assinatura do Contrato.

Macaíba/RN, 21 de junho de 2023.

Francisco Junior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 1733/2023

Objeto: Contratação da banda Aduílio Mendes para apresentação no dia 07 de julho de 2023 no São João de Macaíba

Contratante : Prefeitura Municipal de Macaíba – CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Antonio Aduílio Rodrigues Mendes CNPJ nº: 27.026.148/0001-51

Valor Global R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Unidade Orçamentária : 02.015- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 2120– Festejos Culturais do Município

Natureza da Despesa:3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000- Recurso não vinculados de Impostos

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 21 de junho de 2023

Assina a Ratificação: Sérgio Silva do Nascimento

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 1740/2023

Objeto: Contratação da banda Márcia Felipe para apresentação no dia 07 de julho de 2023 no São João de Macaíba

Contratante : Prefeitura Municipal de Macaíba – CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Marcia a Fenomenal Shows Ltda

CNPJ nº: 22.413.698/0001-00

Valor Global R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Unidade Orçamentária : 02.015- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 2120– Festejos Culturais do Município

Natureza da Despesa:3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000- Recurso não vinculados de Impostos

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 21 de junho de 2023

Assina a Ratificação: Sérgio Silva do Nascimento

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023.
CONTRATO Nº 090/2023.

Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar às instalações do Departamento Municipal De Mobilidade Urbana e Trânsito – DEMUTRAN.

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CNPJ nº 18.587.737/0001-18;

Contratado: Antônio França Sobrinho.
CPF sob nº 022.042.378-41.
Data Vigência: 20/06/2023 á 19/06/2024.
Data da assinatura: 16 de junho de 2023
Valor global do contrato: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações;
Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura.
Assina como representante do imóvel: Antônio França Sobrinho - Representante Legal

**EXTRATO DO RESULTADO DE
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**

INTERESSADA: RJC TRANSTUR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 04.312.770/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ESTADUAL, ALUNOS UNIVERSITÁRIOS PARA UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DA GRANDE NATAL E IFRN DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem pela improcedência do pedido formulado pela empresa RJC TRANSTUR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 04.312.770/0001-20. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba-RN, 21 de junho de 2023.
Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira Oficial – PMM

**EXTRATO DO RESULTADO DE
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**

INTERESSADA: ALE TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.823.142/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ESTADUAL, ALUNOS UNIVERSITÁRIOS PARA UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DA GRANDE NATAL E IFRN DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem pela improcedência do pedido formulado pela empresa ALE TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.823.142/0001-09. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba-RN, 21 de junho de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira Oficial - PMM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 041/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e, **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas da dispensa de licitação nº 018/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CERTISING CERTIFICADOR DIGITAL S.A.**, inscrito sob o CNPJ: 01.554.285/0001-75, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de certificado digital para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Educação.

I – Jaísia Gabriela Pires de Brito, matrícula nº 11266281, na qualidade de gestor de contrato;

II – Weyder Costa de Souza, matrícula nº 1102486, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 21 de junho de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 42/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2022

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do artigo 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 149/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa ECS Construções e Refrigeração EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 34.249.991/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de eletrodoméstico permanente objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), através dos seus programas relacionados, com registro de preços.

I – MARÍLIA BARBOSA DE MACEDO MACHADO, Matrícula nº 1019658-1, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – JONATHA MAX GOMES SILVEIRA, Matrícula nº 1122282-1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2022 e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 21 de junho de 2023.

RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 002/2021

PORTARIA Nº 43/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2022

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do artigo 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 150/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa GO Vendas Eletrônicas EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 36.521.392/0001-81, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de eletrodoméstico permanente objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), através de seus programas relacionados, com registro de preços.

I – MARÍLIA BARBOSA DE MACEDO MACHADO, Matrícula nº 1019658-1, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – JONATHA MAX GOMES SILVEIRA, Matrícula nº 1122282-1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2022 e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 21 de junho de 2023.

RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 002/2021

PORTARIA Nº 44/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2022

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do artigo 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 151/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa M Felipe Galvão, inscrita sob o CNPJ nº 24.183.988/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de eletrodoméstico permanente objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), através dos seus programas relacionados, com registro de preços.

I – MARÍLIA BARBOSA DE MACEDO MACHADO, Matrícula nº 1019658-1, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – JONATHA MAX GOMES SILVEIRA, Matrícula nº 1122282-1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2022 e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 21 de junho de 2023.

RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 002/2021

PORTARIA Nº 45/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2022

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do artigo 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 152/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa Querubim Comércio Varejista de Equipamentos EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.191.212/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de eletrodoméstico permanente objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), através dos seus programas relacionados, com registro de preços.

I – MARÍLIA BARBOSA DE MACEDO MACHADO, Matrícula nº 1019658-1, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – JONATHA MAX GOMES SILVEIRA, Matrícula nº 1122282-1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2022 e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 21 de junho de 2023.

RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 002/2021

PORTARIA Nº 248/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.;

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 296/2023, autuado em 20 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados, o prévio processo administrativo é totalmente dispensável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora integrante do quadro permanente **PRISCILA BORGES DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA**, sob CPF nº 086.873.207-95, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria

Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2023.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 21 de junho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **KLEYBER JEAN DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF/MF nº 073.773.994-06, para exercer o cargo em comissão de **ASSES-**

SOR TÉCNICO, sob o símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 21 de junho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvío Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR